



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 044 de 08 de agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2017 do Departamento Municipal de Administração, Protocolo nº 388 de 08 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 008/2005 e em outros documentos legais do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal **JOÃO RAFAEL MELO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 7.399.190-0, CPF nº 056.093.249-98 e Matrícula nº 389, ocupante do cargo de “Técnico em Instalação e Manutenção de Aparelhos de informática”, para responder pela manutenção do serviço de hospedagem mensal do website, incluindo atualizações de segurança, além do gerenciamento de conteúdo do mesmo, responsável pela criação de novas páginas, atualização diária do website (recebendo dos Departamentos e Divisões Municipais o conteúdo para ser incluído no web site), gerenciamento do website corporativo, incluindo suporte técnico e criação, exclusão de usuários, entre outros.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br
